



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

**Reunião** : ( x ) Ordinária nº 1.534  
( ) Extraordinária nº

**Decisão Plenária** : PL/RJ nº 00043/2018

**Referência** :

**Interessado** : Crea-RJ

**EMENTA:** Eleição e composição da Comissão de Análise de Prevenção de Acidentes – CAPA.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, considerando o término dos períodos de mandatos dos membros da Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes - CAPA; considerando o artigo 139 combinado com o inciso XII do artigo 9º do Regimento, que estabelece que a comissão permanente é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano; considerando o artigo 140 que estabelece que a comissão permanente é composta por cinco conselheiros regionais e igual número de suplentes, exceção feita à Comissão de Ética Profissional, composta por sete membros e a Comissão de Educação, composta no mínimo por conselheiros regionais de categorias, modalidades e campo de atuação profissional distintas, com representação no Crea; considerando o § 2º do artigo 140 do Regimento, que determina seja assegurado que, no mínimo, três membros sejam representantes de cada um dos grupos profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; considerando a Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que "Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs e dá outras providências"; considerando o Ato Declaratório de 16 de dezembro de 2011 do Confea; considerando o artigo 142 do Regimento que estabelece que o coordenador e coordenador-adjunto de comissão permanente são eleitos na primeira sessão plenária do ano, sendo permitida uma única reeleição; considerando o artigo 143 do Regimento que estabelece que os mandatos de coordenador e de coordenador-adjunto de comissão permanente tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período; considerando que se candidataram para integrarem a Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes - CAPA os conselheiros regionais: Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Elio Ricardo Moraes Pacheco, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Mecânico, de Operação-Mecânica e Técnico em Mecânica Jaques Sherique, Engenheiro Eletricista Estellito Rangel Junior, Engenheiro Industrial-Mecânica Alfredo de Lima Filho, Engenheira de Segurança do Trabalho e Civil Marlise de Matosinhos Vasconcellos, Engenheiro Civil Jorge Luiz Muniz de Mattos, Engenheiro Civil e de Segurança



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

de Trânsito Marcio de Queiroz Ribeiro, Engenheiro Eletricista-Eletrônica Fabio de Jesus, Engenheiro Civil Luiz Carneiro de Oliveira, Engenheiro Civil Antero Jorge Parahyba, Engenheiro Civil Edison Ribeiro, Engenheira Civil Palmira Maria Faria de Oliveira, Engenheiro Civil Gilberto Adib Couri e Engenheiro Agrônomo e Técnico em Mecânica Leonardo da Costa Lopes; considerando que foi conduzido o processo eleitoral e procedida a apuração dos votos, ambos realizados de forma eletrônica, foi apurado o seguinte resultado: Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Elio Ricardo Moraes Pacheco – 31 (trinta e um) votos, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Mecânico, de Operação-Mecânica e Técnico em Mecânica Jaques Sherique – 27 (vinte e sete) votos, Engenheiro Eletricista Estellito Rangel Junior – 25 (vinte e cinco) votos, Engenheiro Industrial-Mecânica Alfredo de Lima Filho – 22 (vinte e dois) votos, Engenheira de Segurança do Trabalho e Civil Marlise de Matosinhos Vasconcellos – 20 (vinte) votos, Engenheiro Civil Jorge Luiz Muniz de Mattos – 19 (dezenove) votos, Engenheiro Civil e de Segurança de Trânsito Marcio de Queiroz Ribeiro – 18 (dezoito) votos, Engenheiro Eletricista-Eletrônica Fabio de Jesus – 17 (dezessete) votos, Engenheiro Civil Luiz Carneiro de Oliveira – 15 (quinze) votos, Engenheiro Civil Antero Jorge Parahyba – 12 (doze) votos, Engenheiro Civil Edison Ribeiro – 11 (onze) votos, Engenheira Civil Palmira Maria Faria de Oliveira – 11 (onze) votos, Engenheiro Civil Gilberto Adib Couri – 6 (seis) votos e Engenheiro Agrônomo e Técnico em Mecânica Leonardo da Costa Lopes – 4 (quatro) votos, 25 (vinte e cinco) votos nulos e 37 (trinta e sete) votos em branco; considerando que houve o empate de votos entre os conselheiros regionais Engenheiro Civil Edison Ribeiro e a Engenheira Civil Palmira Maria Faria de Oliveira, ambos com 11 (onze) votos; considerando que foi procedido o desempate ocorrido entre os conselheiros, adotando-se os critérios definidos na Decisão PL/RJ nº 2280/2008, de 7 de abril de 2008, qual seja o conselheiro com maior número de mandatos, persistindo o empate o mais idoso; **DECIDIU:** proclamar eleitos para comporem a Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes - CAPA, do Crea-RJ para o período de mandato de 1 (um) ano, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período: a) os seguintes conselheiros regionais com membros titulares: 1) Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Elio Ricardo Moraes Pacheco – Coordenador, 2) Engenheiro de Segurança do Trabalho, Mecânico, de Operação-Mecânica e Técnico em Mecânica Jaques Sherique – Coordenador-Adjunto, 3) Engenheiro Eletricista Estellito Rangel Junior, 4) Engenheiro Industrial-Mecânica Alfredo de Lima Filho, 5) Engenheira de Segurança do Trabalho e Civil Marlise de Matosinhos Vasconcellos; b) os conselheiros regionais como membros suplentes: 1) Engenheiro Civil Jorge Luiz Muniz de Mattos, 2) Engenheiro Civil e de Segurança de Trânsito Marcio de Queiroz Ribeiro, 3) Engenheiro Eletricista-Eletrônica Fabio de Jesus, 4) Engenheiro Civil Luiz Carneiro de Oliveira e 5) Engenheiro Civil Antero Jorge Parahyba. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram os senhores conselheiros regionais: ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, AGAMENON RODRIGUES E OLIVEIRA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTERO JORGE PARAHYBA, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDISON RIBEIRO, EDUARDO JOSÉ COSTA KÖNIG DA SILVA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FABIO DE JESUS, FERNANDO CELSO UCHÔA CAVALCANTI, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, GILBERTO ADIB COURI, GILBERTO PENTEADO DIAS, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JAQUES SHERIQUE, JEAN IGOR MARGEM, JORGE



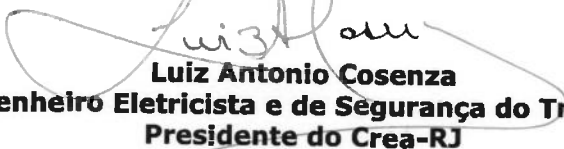
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

LUIZ MUNIZ DE MATTOS, JOSE BRANT DE CAMPOS, JOSE JORGE DA SILVA ARAUJO, LEONARDO DA COSTA LOPES, LIGIA PESSÔA DE AZEVEDO, LIVIO MARCO ASSIS DE ALMEIDA, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MARLISE DE MATOSINHOS VASCONCELLOS, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PALMIRA MARIA FARIA DE OLIVEIRA, PAULO CESAR SMITH METRI, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSE MOTTA LOPES, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, SERGIO NISKIER e UIARA MARTINS DE CARVALHO. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais: FLAVIO CASTRO DA SILVA, HELIO SUEVO RODRIGUEZ, MANOEL LAPA E SILVA e MARCIO PATUSCO LANA LOBO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2018.

  
**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**